

## RESPOSTA AO PRIMEIRO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024 – SEUMA



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA URBANA E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TIAGUÁ/CE

### • REQUERIMENTO

A empresa ORBIS ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 01.478.047/0001-28, apresenta pedido de Esclarecimento, com fundamento no subitem 17.1 do referido edital, indica o prazo de 03 (Três) dias úteis anteriores a data da abertura dos envelopes, para as licitantes apresentarem os pedidos de esclarecimentos e impugnações ao referido edital.

### • DO PEDIDO:

Esclarecimentos referente ao projeto básico no sentido, concernente aos itens pontuados no pedido protocolado via e-mail.

**RESPOSTA:** Em face ao requerimento solicitado pela requerente, serão acatados os pedidos de impugnação e esclarecimentos do edital, faremos as devidas correções no Projeto Básico, para que não haja influência nas propostas a serem apresentadas pelas licitantes, posteriormente será republicado edital e reabertura de prazo para a realização do certame.

Este é o meu parecer,  
Salvo melhor juízo.

Tianguá-Ce, 07 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

IGOR EDILSON DE MENESES EVANGELISTA  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**IGOR EDILSON MENESES EVAGELISTA**

**CREA RNP:1915439868**

**Fiscalização**

**Prefeitura Municipal de Tianguá**